

5/12/2012



Q

Parecer:

considerado
a execução do e. unipolig
porem sim.

[Handwritten signature]

Despacho:

v. n.º

A

Consideração de sim.

9/03/2017
[Handwritten signature]

contabilizar
e. s. 2.º

[Large handwritten signature]

Nº Registo: 293

Informação n.º

Data Entrada: 27/03/2017

Classificação:

Remetente: Alexandre Tavares Noronha

Destinatário: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Execução da empreitada de "Recarga de tapete betuminoso na Rua da Botica Velha (Meixomil), Tv. Do Outeiro, Tv. Transversal à Rua Matos Pessô e Rua do Outeiro/ Ligação à Rua de Madões (Freamunde)" - Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta do procedimento supra citado e após análise da mesma, propõe-se a V. Ex.ª:

1º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 59.176,69 € (cinquenta e nove mil e cento e setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro;

2º A adjudicação da referida empreitada, ao abrigo do artigo 125.º do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, à empresa "MLSP- Manuel Luís de Sousa Pinto Construções, Lda", com NIF- 507 521 803, pelo valor de 59.176,69 € (cinquenta e nove mil e cento e setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), a acrescer do IVA, pelo prazo de execução de 1 mês.

À Consideração Superior,

Paços de Ferreira, 27 de Março de 2017

O Técnico,

[Handwritten signature of Alexandre Noronha]
(Eng.º Alexandre Noronha)